



MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

ete 03 - Vereador Magno Costa Cardoso 

Indicação nº 043 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data 08.04.2025



Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade urgente de realizar a limpeza e desobstrução do dreno do córrego localizado na curva do Bairro Jardim Santarém, no município de Novo Progresso, visando prevenir alagamentos e garantir a trafegabilidade das vias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhoras e Senhores Vereadores,

Considerando o período de chuvas recorrentes em nosso município, que frequentemente causa transtornos e prejuízos à população;

Considerando que o dreno do córrego situado na curva do Bairro Jardim Santarém apresenta sinais de obstrução por acúmulo de lixo, entulho e vegetação;

Considerando que a obstrução deste dreno dificulta o escoamento adequado das águas pluviais, contribuindo para a ocorrência de alagamentos em residências e vias públicas do referido bairro;

Considerando os transtornos causados pelos alagamentos, que incluem danos materiais, dificuldades de locomoção e riscos à saúde dos moradores;

Considerando a importância de garantir a segurança e o bem-estar da população, bem como a preservação da infraestrutura urbana;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Novo Progresso, Gelson Dill, com o apoio desta Casa Legislativa, a adoção de providências urgentes para a realização da limpeza e desobstrução do dreno do córrego localizado na curva do Bairro Jardim Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa atender a uma demanda da comunidade do Bairro Jardim Santarém, que tem sofrido com os alagamentos recorrentes em decorrência da obstrução do dreno do córrego local. A falta de manutenção e limpeza adequadas tem comprometido a capacidade de escoamento da água, resultando em prejuízos para os moradores e dificuldades no trânsito de veículos e pedestres.

A realização da limpeza e desobstrução do dreno é uma medida essencial para prevenir futuros alagamentos, garantir a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, além de preservar a infraestrutura viária do bairro.



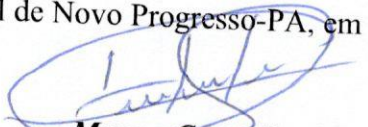


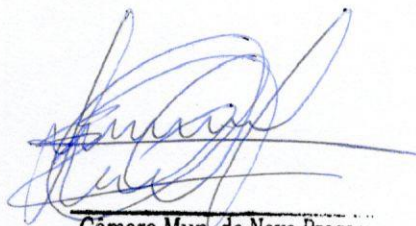
MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

ete 03 - Vereador **Magno Costa Cardoso** 

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo Municipal para atender a esta importante solicitação da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA, em 04 de abril 2025.


Magno Costa Cardoso
Vereador - MDB


Câmara Mun. de Novo Progre:
1º Secretário Designa


Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá